



# moneris

APOIOS E INCENTIVOS – CORPORATE FINANCE

## SICE – Inovação Produtiva

## Territórios Baixa Densidade

Aviso MPr – 2023 – 2

*Ligue-se aos apoios e incentivos e dê mais força ao seus projetos*

[www.moneris.pt](http://www.moneris.pt)

## Objetivos

- a) Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento;
- b) Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística, bem como modelos de negócio, métodos organizacionais ou de marketing.

## Tipologias de operação

Os investimentos de natureza inovadora que se traduzam na **produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado valor acrescentado e nível de incorporação nacional**, devem enquadrar-se numa das seguintes tipologias:

- a) Criação de um novo estabelecimento;
- b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- c) Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente;
- d) Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente.

## Beneficiários

Micro, pequenas e medias empresas (PME)

## Fomas de Apoio

Os incentivos a conceder no âmbito deste programa assumem a forma de Subvenção dos custos reais

## Taxas de Financiamento (até ao limite máximo de 40%)

### a) Taxa Base:

- 30% para médias empresas;
- 35% para micro e pequenas empresas;
- No caso das operações localizadas nas sub-regiões NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, as taxas base são de:
  - 35% para médias empresas;
  - 40% para micro e pequenas empresas.

### b) Majorações:

- Prioridades de políticas setoriais ou territoriais: até 10%;
- Capitalização das PME: 5% para operações cuja a componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios.

## Área geográfica de aplicação

Territórios de baixa densidade das regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Alentejo e Algarve), definidos pela CIC Portugal 2020.

No caso da região NUTS III do Alentejo Litoral, não são elegíveis as operações que se enquadrem nos setores das energias renováveis, do agroalimentar e do turismo.

## Limites de Investimento

As operações suscetíveis de apoio devem apresentar um mínimo de despesa elegível total de 250 mil euros e uma despesa máxima até 25 milhões de euros.

## Despesas Elegíveis

### a) Ativos corpóreos:

- Máquinas e equipamentos, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de trabalhar;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento.

### b) Ativos incorpóreos

- Aquisição de direitos de patentes, nacionais ou internacionais;
- Licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

### c) Outras despesas de investimento

- Custos com TOC ou ROC;
- Serviços de engenharia relacionados com o projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia.

### d) Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções

## Critérios de elegibilidade gerais das operações

- a) Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada:
  - No caso das PME, uma Autonomia Financeira  $\geq 15\%$ ;
  - No caso das Não PME, uma Autonomia Financeira  $\geq 20\%$ .
- b) Submeter a candidatura ou o Registo Pedido Auxílio em momento anterior ao início dos trabalhos;
- c) Demonstrar não ter obtido financiamento por qualquer outro tipo de instrumento;
- d) Ser sustentada por uma análise estratégica da empresa que identifique as áreas de competitividade críticas e que fundamente as opções de investimento consideradas;

## Critérios de elegibilidade específicas das operações

- a) Demonstrar **viabilidade económico-financeira**;
- b) Assegurar o **financiamento de, pelo menos, 25% dos custos elegíveis** através de recursos próprios ou alheios;
- c) Para projetos que integrem **construção**, encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, ou ter sido apresentada a comunicação prévia na entidade competente, quando seja legalmente permitido o procedimento da comunicação prévia;
- d) Nas candidaturas ao PITD, PR Norte e PR Centro, assegurar que o indicador de **Impacto do Investimento (II) é igual ou superior a 10%**;
- e) No âmbito do cumprimento do **princípio “não prejudicar significativamente”**, e para projetos que incluam obras, aplicar:
  - As **melhores tecnologias** disponíveis no apetrechamento das infraestruturas empresariais e industriais, assim como instalar equipamentos tecnologicamente avançados e de elevado desempenho ambiental;
  - Cumprir, caso aplicável, o regime jurídico de **Avaliação de Impacte Ambiental** dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente;
  - Adotar comportamentos e práticas de **sustentabilidade ambiental**.

## Períodos de Candidatura

O período de candidaturas **inicia-se a 03/05/2023**, sendo a análise e decisão efetuada de acordo com as seguintes fases:

- a) **Fase 1:** 02/06/2023 (29 horas), exclusivamente para os candidatos que efetuaram o registo do pedido de auxílio através do Aviso n.º 02/RPA/2022 até ao dia 30/11/2022 e submeterem candidatura utilizando os dados da operação aí registada;
- b) **Fase 2:** 28/07/2023 (19 horas), exclusivamente para os candidatos que efetuaram o registo de pedido de auxílio através do Aviso n.º 02/RPA/2022 e submeterem a candidatura utilizando os dados da operação aí registada;
- c) **Fase 3:** 29/09/2023 (19 horas), para todas as candidaturas, com ou sem registo de pedido de auxílio efetuado através do Aviso n.º 02/RPA/2022;
- d) **Fase 4:** 15/12/2023 (19 horas), para todas as candidaturas, com ou sem registo de pedido de auxílio efetuado através do Aviso n.º 02/RPA/2022.

# Como a Moneris pode ajudar?

moneris

Consciente do trabalho que desempenha junto do mundo empresarial, a Moneris dispõe de uma equipa especializada em matéria de Apoios & Incentivos que auxiliará a sua organização na preparação e acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários.

Contacte-nos para mais informações para o email [incentivos@Moneris.pt](mailto:incentivos@Moneris.pt). Fazemos o enquadramento do seu projeto sem compromisso.

## A nossa equipa:



**Pedro Neto**  
Partner Corporate Finance  
[pedro.neto@moneris.pt](mailto:pedro.neto@moneris.pt)



**Ana Henriques**  
Senior Consultant  
[ana.henriques@moneris.pt](mailto:ana.henriques@moneris.pt)



**Miriam Pereira**  
Senior Consultant  
[miriam.pereira@moneris.pt](mailto:miriam.pereira@moneris.pt)



**Tiago Ribeiro**  
Senior Consultant  
[tiago.ribeiro@moneris.pt](mailto:tiago.ribeiro@moneris.pt)





Estamos prontos.  
Vamos falar.

**moneris**

- contabilidade e reporting •
- assessoria fiscal •
- recursos humanos •
- corporate finance •
- risco e compliance •
- gestão de seguros •
- formação •
- tecnologia •

Moneris  
Rua Dr. António Loureiro Borges, Nº 1 - 2º  
1495-132 Algés, Portugal  
Tel. (351) 210 316 400